



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

fls. 4
PROC. 108/73
Barueri Silva

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA PROJETO DE LEI Nº 15 de 12 de junho de 1973

Dispõe sobre alteração do artigo 112 do Código Tributário do Município

O Vereador Francisco da Silva Cesar Neto, apresenta Emenda ao Projeto acima referido, passando o artigo 2º a ter a seguinte redação:

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Francisco da Silva Cesar Neto

27/8/73
Francisco da Silva Cesar Neto

SECRETARIA
Entra em 27/08/73
Reg. n.º 529 L. 01 Pág. 02
10/08/73
Francisco da Silva